

DECRETO № 142/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL № 003/2018 DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA, DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI, SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Concurso Público (edital nº 003/2018) da Fundação do Meio Ambiente do Município de Araquari – SC - FUNDEMA,

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 234/2018, datado de 17/08/2018, com publicação no Diário Oficial do Município em 17/08/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar de 17/08/2020 o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Fundação do Meio Ambiente-FUNDEMA do Município de Araquari, correspondente ao Edital nº 003/2018, homologado em 17/08/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC EM 30/07/2020

CLEMÍLTON CARLOS PEREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAQUARI

<u>JBLICAÇÃO</u>: Publicado o presente documento: <u>DECRETO</u> no Diário Oficial do Município de Araquari conforme Lei n° **3238/2017** de 14/09/2017. lição nº. 613º Data: **30/07/2020**.